ROTEIRO CADASTRAL PESSOA JURIDICA – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

1.  Ficha Cadastral PJ (anexo)- preenchida e assinada;

2.  Documento de Constituição da Pessoa Jurídica e Alterações:

      a. Contrato Social e Última Alteração (em caso de LTDA.);

      b. Estatuto Social e Última Alteração (em caso de S/A.);

      c. Declaração de Firma Individual e/ou Requerimento de Empresário (em caso de EIRELI);

3.   CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) com situação cadastral "Ativa";

4.   Comprovante de Domicílio Fiscal em nome da Pessoa Jurídica emitida por concessionária pública em prazo não superior a 90 dias;

5.  Identificação dos Beneficiários Finais com mais de 25% de participação direta ou indireta no Capital Social:

     a. Documento de identidade com foto (RG/CNH/Identidade Profissional/ou outro válido);

     b. CPF (Cadastro de Pessoa Física ) com status "Regular";

     c. Comprovante de Endereço emitido por concessionária pública em prazo não superior a 90 dias;

6.  Documento de comprovação de capacidade econômico-financeira (última declaração de imposto de renda pessoa jurídica/ Último Balanço Patrimonial/Declaração Anual do Simples Nacional/Faturamento dos últimos 12 meses assinado pelo contador da empresa/ou outro documento privado ou público que venha a ser declarado aceitável pela Marsam;

 7.  Identificação de Administradores e/ou Procuradores:

     a. Documento de Identidade com foto (RG/CNH/Identidade Profissional/ ou outro válido);

     b. CPF (Cadastro de Pessoa Física) com status "Regular";

     c. Comprovante de Endereço emitido por concessionária pública em prazo não superior a 90 dias;

     d. Eleição de Administradores/Cópia da Procuração;

8.  Autorização de Funcionamento com Instituição Financeira emitida pelo Banco Central do Brasil;

9.  Último parecer dos auditores independentes.